

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos do Decreto Municipal nº 896, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba – CMS, a realizar-se no dia **12 de abril de 2025, das 13h00min. às 18h00min., no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro**, ficam **CHAMADAS** todas as pessoas ou instituições interessadas em participar do evento, para que procedam às devidas inscrições na condição de: Delegados; Observadores, respeitados os termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução nº 333/2003 e da resolução nº 649 de 12/11/2020 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba – 11ª CMS, aprovado pelo Decreto nº 897, de 13 de março de 2025.

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba terá como tema central: **"FINANCIAMENTO DA SAÚDE"** com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Fortalecimento da Atenção Básica;

Eixo 2: Transposição dos deveres do Estado para os Municípios sem os devidos repasses para custeá-los (como exemplo temos: Residência Terapêutica, Aquisição de dietas enterais e bolsas de colostomia);

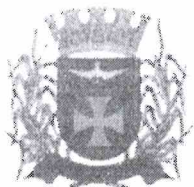
Eixo 3: Apoio do Estado ao Município, com políticas públicas que visem atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com diagnóstico do espectro autista.

As inscrições dos Delegados do segmento dos Usuários do SUS e dos Observadores deverão ser feitas até o dia **09 de abril de 2025, no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro, direcionada ao Secretário Executivo do atual Conselho de Saúde Municipal, no horário de no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, ocasião em que os interessados, com exceção aos Observadores, deverão apresentar cópia de Ata da Assembleia ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas da reunião na qual foram eleitos e/ou formalmente indicados, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

Os textos, na íntegra, do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde; do presente Edital de Chamamento e das fichas de inscrição, assim como demais informações pertinentes, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Angatuba: **<https://www.angatuba.sp.gov.br>, ícone: 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba.**

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de março de 2025.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal de Angatuba



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos do Decreto Municipal nº 896, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba – CMS, a realizar-se no dia **12 de abril de 2025, das 13h00min. às 18h00min., no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro**, ficam **CHAMADAS** todas as pessoas ou instituições interessadas em participar do evento, para que procedam às devidas inscrições na condição de: Delegados; Observadores, respeitados os termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução nº 333/2003 e da resolução nº 649 de 12/11/2020 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba – 11ª CMS, aprovado pelo Decreto nº 897, de 13 de março de 2025.

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba terá como tema central: **"FINANCIAMENTO DA SAÚDE"** com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Fortalecimento da Atenção Básica;

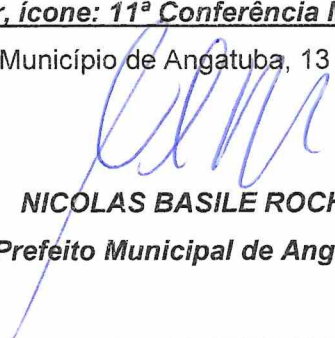
Eixo 2: Transposição dos deveres do Estado para os Municípios sem os devidos repasses para custeá-los (como exemplo temos: Residência Terapêutica, Aquisição de dietas enterais e bolsas de colostomia);

Eixo 3: Apoio do Estado ao Município, com políticas públicas que visem atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com diagnóstico do espectro autista.

As inscrições dos Delegados do segmento dos Usuários do SUS e dos Observadores deverão ser feitas até o dia **09 de abril de 2025, no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro, direcionada ao Secretário Executivo do atual Conselho de Saúde Municipal, no horário de no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, ocasião em que os interessados, com exceção aos Observadores, deverão apresentar cópia de Ata da Assembleia ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas da reunião na qual foram eleitos e/ou formalmente indicados, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

Os textos, na íntegra, do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde; do presente Edital de Chamamento e das fichas de inscrição, assim como demais informações pertinentes, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Angatuba: **<https://www.angatuba.sp.gov.br>, ícone: 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angatuba.**

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de março de 2025.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal de Angatuba